



PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL REMOTO / HÍBRIDO- 2º semestre/2022

Termo de Ciência e Compromisso

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado/a na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP no curso de _____, sob registro acadêmico (RA) nº _____, ____º período, declaro estar ciente de que minha aceitação à Universidad de Deusto (Espanha), no âmbito do Edital ARII 03/2022, está condicionada à aprovação da instituição estrangeira e me comprometo a cumprir as normas que regem o programa de intercâmbio internacional da PUC-SP para o qual fui pré-selecionado/a, a seguir elencadas:

Cláusula 1ª: O/A estudante está ciente de que o programa de intercâmbio na IES estrangeira deverá ser desenvolvido de forma integralmente remota, não sendo permitido alterá-lo para a modalidade presencial.

Cláusula 2ª: O/A estudante se compromete a providenciar o equipamento e acesso à internet compatíveis para participar das aulas remotas (síncronas e/ou assíncronas).

Cláusula 3ª: O/A intercambista continuará com suas obrigações financeiras junto à PUC-SP e estará isento/a do pagamento da semestralidade à Instituição de Ensino Superior estrangeira, estando sujeito a pagamento de eventuais taxas da IES estrangeira relacionadas ao intercâmbio. A matrícula junto à PUC-SP referente ao 2º semestre/2022 será convertida para a devida modalidade de intercâmbio internacional (remoto ou híbrido), sendo a semestralidade calculada com base na possibilidade de aproveitamento de estudos a ser indicada no Plano de Estudos Final. Em caso de intercâmbio híbrido, a semestralidade também incluirá os valores correspondentes às disciplinas a serem cursadas na PUC-SP.

Cláusula 4ª: O/A estudante se compromete a responder, no prazo solicitado, todas as mensagens enviadas pela PUC-SP que necessitem de manifestação do/a mesmo/a.

Cláusula 5ª: O/A estudante deverá respeitar todas as normas da instituição estrangeira, bem como as leis do país onde a instituição se localiza.

Cláusula 6ª: O/A estudante está ciente de que, no semestre posterior ao intercâmbio, caso tenha que cursar disciplinas fora da grade curricular original, as mesmas serão computadas para fins de cálculo da semestralidade, podendo implicar aumento dos valores das mensalidades.

Cláusula 7ª: Os aproveitamentos de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio dependem da análise da coordenação do curso conforme a legislação da PUC-SP.

Cláusula 8ª: O/A intercambista se compromete a preencher e a encaminhar à ARII todos os seguintes documentos previstos no Edital ARII nº 03/2022 (i) Plano de estudos final e (ii) Relatórios de realização de intercâmbio (parcial e final), nos prazos a serem estipulados pela ARII.

Cláusula 9ª: Caso o/a estudante receba diretamente em seu endereço físico e/ou eletrônico (e-mail) a carta de aceitação e/ou o boletim de avaliação emitidos pela IES estrangeira, deverá informar prontamente à ARII e encaminhar uma cópia por e-mail (dcj-arj@pucsp.br).

Cláusula 10: O intercambista compromete-se a cooperar com a divulgação e o aprimoramento dos programas internacionais da PUC-SP através da participação em eventuais atividades promovidas pela instituição estrangeira e também pela PUC-SP, bem como conceder depoimentos (texto, fotos, vídeos) sobre o programa: [] Sim [] Não

Cláusula 11: A troca de informações e experiências entre intercambistas ajuda significativamente no melhor aproveitamento do intercâmbio. Nesse sentido, para auxiliar futuros estudantes da PUC-SP participantes deste programa, indique se você autoriza o compartilhamento de seus dados de contato para as seguintes finalidades: compartilhar a experiência e auxiliar futuros intercambistas, principalmente aos que realizarão intercâmbio na mesma IES: [] Sim [] Não

Por estar de pleno acordo com as condições aqui expressas, firmo o presente Termo de Ciência e Compromisso, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do/a estudante)